

Data da reunião ordinária: 14-03-2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 14-03-2005

Operações Orçamentais: 2.827.352,55

Operações não Orçamentais: 77.182,74

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 7 de Março de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- Sr.ª Maria Emília Campos Mendonça Vaz, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 7 - 1º Dtº - Entroncamento, sobre o estacionamento na Zona Envolvente ao Mercado Diário, referindo que se sente bastante prejudicada, dado que aos Sábados os camiões estacionam em frente às lojas por horas indeterminadas, prejudicando o negócio nas mesmas.

- O Exmo Presidente informou que a situação vai ser alterada, a partir da inauguração da Praça Salgueiro Maia, que está prevista para o próximo dia 25 de Abril, e os camiões terão as zonas próprias para cargas e descargas.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra aos Vereadores Srs:

- 1 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Entregou o esboço sobre as Comemorações do 25 de Abril, solicitando que o mesmo seja aprovado na próxima reunião.

- b) – A seguir, referiu-se a uma notícia que leu no “entroncamentoonline”, com as iniciais de A.S.C.F., na qual é referido que “não vai haver pagamento de estacionamento até Dezembro”, no Parque subterrâneo e fora dele, pelo que pergunta se estas iniciais são do Vereador Sr. António Costa Ferreira e se existe alguma deliberação neste sentido, que não conhece.

- Sobre esta questão gerou-se alguma polémica, tendo o Vereador Sr. António Costa Ferreira confirmado que a notícia é da sua autoria, que não existe deliberação, e que entende que exagerou, nessa parte, no artigo que escreveu.

- 2 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) – Focou um artigo inserto no jornal “O Ribatejo”, que o deixou preocupado, no qual o INE apresenta os índices do poder de compra no Distrito, onde verifica que o Entroncamento está a perder esse poder de compra em relação aos anos anteriores, enquanto os outros Concelhos se aproximam da média Nacional, deu como exemplo as boas prestações do Concelho de Constância.

- b) – Seguidamente, leu, de novo, a Moção apresentada na reunião anterior, acerca da Reserva Natural do Paul do Boquilobo, tecendo algumas considerações sobre a mesma, designadamente:

- “Grupo Empresarial TERRAMASA – espanhol

- Deliberação de 16 Novembro de 2004 – Torres Novas

- Pedido de Informação Prévia de Viabilidade do Complexo Boquilobo – Golfo Serviços

- Parecer dos Serviços – foi no sentido de ser impossível a viabilização pois colide com o disposto no PDM.
- No entanto os serviços acrescentam: “Para realização do empreendimento apresentado coloca-se à consideração da Câmara a elaboração do Plano de Pormenor da área do território em causa tendo presente a manifesta relevância do mesmo no desenvolvimento económico e sócio-cultural do concelho.
- Deliberação e aprovação por parte da CMTN e AMTN do protocolo Dezembro 2004.
- O protocolo de colaboração, assinado entre a CMTN e a TERRAMASA, facilita o pagamento das Taxas Municipais Urbanísticas, que serão pagas só no fim da conclusão das primeiras 500 casas.
- A Empresa elabora o Plano de Pormenor, uma escola (Lamarosa) infra-estruturas viário de acesso e outras infra-estruturas.
- Área de implantação - terrenos classificados como REN e RAN
- Actualmente a Reserva do Boquilobo está implantado no território da Golegã. Mas com a decisão do alargamento do mesmo este passa a estar implantado em dois concelhos – Golegã e Torres Novas.
- Com este empreendimento urbanístico é posto em causa o alargamento do perímetro da Reserva.
- SITUAÇÃO ACTUAL – A empresa está a elaborar o Plano de Pormenor.
- PREVENÇÃO.”
- Posto isto, e após ter sido discutida demoradamente esta questão, com intervenções diversas dos Srs. Vereadores, o Exmo. Presidente colocou esta Moção à votação, tendo sido rejeitada, por maioria, com 4 votos contra, dos Vereadores Srs. Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida, e Exmo. Presidente e 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
 - Vereador Sr. Henrique Leal
 - “Um problema desta natureza diz respeito a todos e trata-se de uma questão ambiental de todos.
 - A Reserva Boquilobo é um Parque reconhecido pela UNESCO, tornou-se uma questão da Humanidade.
 - Não lhe parece que se deva estar à espera do governo para decidir, porque quando uma posição é tomada ao mais alto nível, julga que não se poderá voltar atrás.
 - Pensa que se devem juntar todos, porque é uma reserva a preservar, por isso, vota a favor da Moção.”
- Vereador Sr. Valente de Almeida
- “Neste momento, parece-lhe extemporâneo estar a decidir-se esta matéria, por isso não vota favoravelmente esta Moção.”
- Vereador Sr. João Vieira, que também foi subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente:
 - “Este empreendimento há-de ser submetido às entidades competentes para o efeito. Como já referi na reunião anterior teremos que aguardar os devidos pareceres.
 - Foi ainda referido na reunião anterior para aguardar informações posteriores, devendo, nós, estarmos alerta para o desenrolar do processo. “
- c) Sobre o Colóquio “A Mulher” analisado na reunião passada, esclareceu algumas dúvidas sobre a organização convidada e reforçou a necessidade de que quando

houver iniciativas desta natureza, deverão ter uma dimensão mais democrática e pluralista.

- Acerca desta questão, o Vereador Sr. Henrique Leal informou que quando escolheram as pessoas a convidar, não estiveram a verificar qual a cor de cada uma.

- 3 - EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente informou os Srs. Vereadores de que a Bandeira do Município, se encontra, hoje, à meia haste, devido ao falecimento de um trabalhador, que se encontrava no activo.

ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES

DECLARAÇÃO DE SALDANHA SANCHES AO «DNNEGÓCIOS»

- Ofício n.º 28/2005-PB, datado de 1 de Março, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que considera de extrema gravidade as afirmações proferidas pelo Sr Dr Saldanha Sanches, no Diário de Notícias – Negócios, de 28/2/2005, no qual refere que “O número de presidentes de Câmara que exigem luvas para instalar empresas no seu concelho é assustador.”

- Já por várias vezes o cidadão em causa tem produzido declarações de cariz semelhante na comunicação social, generalizando sempre as situações, revelando-se, no entanto, quando para tal instado, incapaz de concretizar as diversas imputações que, em abstracto, faz de forma permanente, não especificando um único caso concreto e assumindo, por isso, uma atitude persecutória para com o Poder Local, as afirmações produzidas são atentatórias da dignidade que é devida aos Municípios e também aos seus agentes e por isso, cansados de ofensas gratuitas, de acusações sem provas, não resta qualquer outra alternativa que não seja o esclarecimento definitivo desta matéria na instância adequada: os Tribunais.

- Tendo em vista a consecução de tais objectivos, e porque não se pode pactuar com tais insinuações, preconiza-se antes uma investigação até às últimas consequências, informa que ANMP solicitou já ao Sr Procurador-Geral da República que desenvolva os mecanismos legais e as diligências necessárias a uma investigação completa a este caso, que possa conduzir ao apuramento das situações que foram publicamente denunciadas.

- Paralelamente, a ANMP irá accionar todos os meios legais ao seu dispor tendo em vista processar judicialmente o cidadão Saldanha Sanches, imputando-lhe o crime de difamação, constituindo já seu bastante procurador o Sr Dr Rodrigo Santiago, advogado com escritório em Coimbra.

- O esclarecimento completo desta questão não é somente uma exigência do Poder Local, mas do nosso Estado de Direito Democrático. Por isso, sugere que as Câmaras Municipais deliberem um voto de protesto e de repúdio pela atitude uma vez mais assumida por aquele fiscalista, definitivamente ofensiva da dignidade do Poder Local e dos seus eleitos.

- Solicita ainda, que seja dado conhecimento à ANMP de qualquer iniciativa que seja levada a efeito.

- A Câmara, tomando conhecimento e analisando este assunto, com intervenções de todos os elementos, foi pelo Exmo. Presidente referido que quer ver a situação esclarecida e que vai requerer uma Notificação Judicial Avulso, tendo de seguida, após votação, sido deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, subscrever um voto de protesto e de repúdio pela atitude uma vez mais assumida pelo fiscalista Sr. Dr. Saldanha Sanches, definitivamente ofensiva da dignidade do Poder Local e dos seus eleitos.

- Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Associação Nacional Municípios Portugueses.
- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente;
- Votou contra o Vereador Sr. Henrique Leal; e,
- Absteve-se o Vereador Sr. António Costa Ferreira.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- “As declarações do fiscalista Saldanha Sanches são graves e os factos devem ser apurados, no entanto, só tomarei uma posição depois de as insinuações serem provadas ou não provadas.

- É sabido de algumas situações nalgumas Câmaras do País, que todos temos conhecimento através dos Órgãos de Informação e dos Tribunais, no entanto, estas declarações são mais abrangentes e preocupantes.

- Pelos factos, abstenho-me, estando disponível, no entanto, para aprovar uma Moção com este teor quando houver mais dados.”

- Vereador Sr. Valente de Almeida:

-“Apoio o voto de protesto, porque entendo que o Autor da acusação devia ter incidido sobre quem praticou tais actos, se é que os há, e não no todo.”

- Vereador Sr. Henrique Leal:

-“ O número de autarcas indiciados em processos – crime de corrupção e peculato, do Porto a Felgueiras, de Águeda a Marco de Canaveses e à Nazaré, para só referir os casos mais noticiados na Comunicação Social, impedem-me de subscrever em branco este voto de protesto. Era como estar a pôr as mãos no lume por autarcas, como a de Felgueiras, que fugiu para o Brasil para não ter que se haver com a Justiça Portuguesa. Por esta razão não nos identificamos com a posição da ANMP que consideramos cegamente corporativa e um inaceitável meio de pressão sobre o poder Judicial.”

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

CAMPEONATO NACIONAL DE ESPERANÇAS – ASSOC.JUDO DE SANTARÉM

- Ofício n.º 81/DR, datado de 1 de Março corrente, da Associação de Judo do Distrito de Santarém, a agradecer a esta Câmara Municipal o apoio prestado, pela disponibilidade incondicional na cedência de meios humanos e físicos, no Campeonato Nacional de Esperanças.

- A Câmara tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CADE – TORNEIO “PÁSCOA 2005” EM FUTEBOL DE SETE

- Ofício n.º 403.2003/2004, datado de 2 de Março, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito nos dias 25 e 26 de Março o Torneio “Páscoa 2005” em futebol de sete que irá movimentar 28 equipas com idades entre os seis e os doze anos, com cerca de 360 atletas no 1º dia e 360 no 2º dia entre as 9 e as 18 horas.

- Assim, para que este evento se realize solicita a concessão de um subsídio para as despesas de organização, conforme orçamento que junta.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, 1 Euro por atleta, ou seja, 720 Euros no total.

ROTARY CLUB DO ENTRONCAMENTO- ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA HOSPITAL

- Carta datada de 8 de Março de 2005, do Rotary Club do Entroncamento, a comunicar que em parceria com a Junta de Freguesia e a Santa Casa da Misericórdia desta Cidade, vai realizar no próximo dia 1 de Abril, pelas 22 horas, na Sede do Clube de Campismo do Entroncamento, uma “Noite de Fados do Centenário de Rotary”, com o objectivo de Angariação de Fundos destinados às obras no Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento.
- Assim, solicita a colaboração desta Autarquia com um donativo em prol daquela Instituição de Solidariedade Social.
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que neste momento já está a apoiar directamente a Santa Casa da Misericórdia.

TAXAS E LICENÇAS-SERVICOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 28/02/2005 a 04/03/2005, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

QUIOSQUES

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE-RUA HENRIQUE GOMES DA SILVA

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa ao Concurso para “Ocupação da Via Pública com um Quiosque na Rua Henrique Gomes da Silva”:
- “Para os devidos efeitos, informo V. Exa que expirou o prazo de candidatura para ocupação da via pública com um quiosque, a instalar na Rua Henrique Gomes da Silva.
- Ao referido concurso candidatou-se:
- Rosa Maria Maia Bento, divorciada, doméstica, residente na Rua Conselheiro Albino dos Reis, Lote 1 – 1º Dtº - Entroncamento.
- Para melhor apreciação anexo todo o processo.”
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, atribuir, a título precário, o lugar sito na Rua Henrique Gomes da Silva, à única concorrente Rosa Maria Maia Bento.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 97.480,00 € (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 5 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- O Vereador Sr Valente de Almeida fez a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstenho-me.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO VIDA AUTÓNOMA

PROGRAMA VIDA AUTÓNOMA – AJUDA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- No seguimento da deliberação de 17 de Março de 2003, foi presente a seguinte informação dos Serviços Sociais relativa ao Programa Vida Autónoma – Ajuda a pessoa com deficiência:
- «Na sequência do pedido efectuado pela requerente Laura Maria Faria Vergamota e integrado no Programa Vida Autónoma, referente ao suporte dos custos da aquisição e instalação de uma cadeira elevador de escada para a mobilização do filho Luís Carlos Vergamota, no valor de € 5.533,00, verificámos que mediante os rendimentos apresentados cujo valor per capita anual líquido é de € 6.222,10, o valor a atribuir por esta Autarquia é de € 1.000,00. Mediante as tabelas efectuadas para o efeito, o valor que a Autarquia teria que suportar era de € 1.383,25, o que ultrapassa o valor de suporte máxima de € 1.000,00, conforme as tabelas que junto anexamos.
- Junto enviamos ainda cópia de todo o processo.
- Colocamos assim o assunto à consideração de Vossa Exa., a fim de proceder ao pagamento das ajudas.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, uma verba de 1.000 Euros, conforme a tabela aprovada.

PROGRAMA VIDA AUTÓNOMA – AJUDA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Dos Serviços Sociais foi presente a seguinte informação relativa ao Programa Vida Autónoma – Ajuda a pessoa com deficiência:
- «Na sequência do pedido efectuado pela requerente Maria Conceição Bastos Percheiro Santos e integrado no Programa Vida Autónoma, relativamente ao suporte dos custos da aquisição e instalação de um poliban feito em tijolo e revestido em azulejo em substituição da banheira, alteração da canalização, e revestimento do chão em mosaico, cujo valor da mão-de-obra é de € 280,00, tendo sido já disponibilizado pela autarquia material no valor de € 251,70, equivalente a 2 baldes de tinta branca, 5 litros de esmalte brilhante argalin preto e 3 sacos de cimento cola. Após análise dos rendimentos apresentados pela requerente cujo valor per capita anual líquido é de € 5.312,65 e segundo as tabelas efectuadas para o efeito, o valor que a Autarquia teria que suportar era de € 185,40.
- Dado que o valor do material já disponibilizado ultrapassa o valor a atribuir pela Autarquia, colocamos assim à consideração de Vossa Exa. a questão do pagamento da factura que enviamos em anexo, referente ao serviço de mão-de-obra, com o nº 0022 em nome de Domingues Alexandre de Oliveira Lopes.
- Informamos ainda que o material foi cedido antes da aprovação em reunião de Câmara, das respectivas tabelas de atribuição.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não efectuar o pagamento solicitado devolvendo a respectiva factura.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

EXEC.AMP.CEMITÉRIO MUNICIPAL–SUBST.GUIAS DEPÓSITO P/GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à “Execução da Ampliação do Cemitério Municipal”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que a firma João Salvador, Ld^a, vem solicitar a substituição da Guia de depósito referente à empreitada em epígrafe, por uma garantia bancária nº 05/042/23200, do BPI, correspondente ao mesmo valor, o qual é de: 1.992,50 € (mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).
- Após verificação do valor da guia de depósito mencionada, constatou-se que o mesmo corresponde à garantia bancária apresentada, pelo que é de parecer destes Serviços que se deverá proceder à substituição solicitada de acordo com os elementos que se juntam em anexo.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 01/2001 – LIBERTAÇÃO GUIA DEPÓSITO OBRIGATÓRIO

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente a um pedido de libertação de guia de depósito obrigatório relativa ao Alvará de loteamento nº 1/2001:
- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a., que o requerente João Esteves & António Dias Esteves, Ld^a, vem solicitar a libertação da guia de depósito nº 0282029082950, referente à caução para garantia das Infra-estruturas Eléctricas no valor de 2.250,29 € (dois mil duzentos e cinquenta euros e vinte e nove cêntimos) do loteamento nº 1/2001.
- Os trabalhos mencionados consideram-se recepcionados provisoriamente, conforme a carta 3461/04/VTPC de 9 de Dezembro de 2004 da EDP, estando criadas as condições para libertação de 90% do valor da respectiva garantia, ou seja, 2.025,26 €, ficando os restantes 10% retidos como garantia até à Recepção Definitiva.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, reduzir a garantia de acordo com a informação da DOMSU.

AUTOS DE VISTORIA

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 88.489,57 € (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2005, referente à empreitada de "Recinto Multiusos", adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 11 do Contrato Inicial, no valor de 125.833,93 € (cento e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2005, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Construtora San José, S.A.

CAMPO DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 7.006,06 € (sete mil seis euros e seis cêntimos), elaborado em 28 de Fevereiro de 2005, referente à empreitada de "Campos de Ténis do Entroncamento", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 29.400,22 € (vinte e nove mil quatrocentos euros e vinte e dois cêntimos), elaborado

em 24 de Fevereiro de 2005, referente à empreitada de "Requalificação da Zona Verde - Pavimentos", adjudicada à Firma Costa & Leandro, Lda.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 36.346,75 € (trinta e seis mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 03 de Março de 2005, referente à empreitada de "Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes", adjudicada à Firma Raflesia – Projectos e Obras Arquitectura Paisagista, Lda.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada da "Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes":

- «Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e do facto de no local se encontrarem a decorrer duas empreitadas distintas, Pavimentos e Espaços Verdes, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto.

- Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, (proposta a mais) cujo o valor é de:

- Trabalhos a Mais: 16.274,48 € (dezasseis mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) - 14,93% do total da empreitada

- Total: (equivale a mais 14,93% do total da empreitada).»

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 65/04 – FORTUNATO DA CRUZ

- Presente o processo de obras número 65/04, em nome de Fortunato da Cruz, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua da Sobreira, número 4, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/03/2005.

PROCº DE OBRAS Nº 80/04 – JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

- Presente o processo de obras número 80/04, em nome de Jorge Manuel Alves de Faria, referente à construção de uma moradia, na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/03/2005.

CRIAÇÃO DA NOVA FREGUESIA

PROP.-NOMEAÇÃO COMISSÃO INSTALADORA DA FREGUESIA DE N.ª SRA DE FÁTIMA

- Pelo Exmo Presidente foi presente a seguinte proposta, referente à "Nomeação da Comissão Instaladora da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima":

- «Tendo em conta o disposto na Lei nº. 68/2003, de 26 de Agosto, que procedeu à criação da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e alteração da designação da Freguesia do Entroncamento, no concelho do Entroncamento, distrito de Santarém, proponho que esta Câmara Municipal, após a consulta que foi já efectuada atento o estabelecido nas alíneas a), b), c) d) e e) do nº. 2 do artº. 6º. da supra identificada Lei, nomeie a Comissão Instaladora da Nova Freguesia, nos seguintes termos:

- Representante da Assembleia Municipal do Entroncamento – João Aires Moreira Mora Leitão;
- Representante da Câmara Municipal do Entroncamento – Jaime Manuel Gonçalves Ramos;
- Representante da Assembleia de Freguesia do Entroncamento – Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins;
- Representante da Junta de Freguesia do Entroncamento – Ezequiel Soares Estrada;
- Cinco cidadãos eleitores da área da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 9.º da Lei n.º 8/93, de 15 de Março:
- João Lopes da Rosa;
- José Fernando Farinha Pereira;
- Manuel Nazaré Luís;
- Manuel Pereira Bilreiro; e
- Maria de Fátima Conde Búzio Duarte.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade, de modo a Comissão Instaladora iniciar funções nos termos estabelecidos no art.º 9.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRESTIMOS BANCÁRIOS

ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2005

- O Exmo. Presidente distribuiu cópias pelos Srs Vereadores da circular n.º 7/2005, datada de 2 de Março, da DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais, a informar que a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazos por parte dos municípios, em 2005, encontra-se condicionada pelo n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 (Orçamento do estado para 2005-OE/2005).
- Assim, para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longos prazos pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do n.º 1 do artigo 19.º supra citado, efectuou aquela Direcção-Geral o rateio, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2005, cabendo a este município a importância de 368 105 Euros.
- Mais informa que, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 19.º do OE/2005, poderá haver lugar a ajustamentos no montante do rateio supra mencionado, a efectuar no segundo semestre do corrente ano, solicitando a esta autarquia que, até 30 de Junho próximo, comunique aquela Direcção-Geral se pretende ou não utilizar o referido montante, na sua totalidade.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e tomando conhecimento do mesmo, deliberou, por unanimidade, informar que pretende utilizar o referido montante na sua totalidade.

TESOURARIA

ABERTURA DE CONTA

- Pelo Exmo Presidente, foi presente do Tesoureiro a seguinte informação, relativa à “Abertura de Conta”:
- “Na sequência da informação verbal prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos – Zona Norte, em nome de Município do Entroncamento – Comissão Instaladora da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

-Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura da respectiva conta, sugere-se a V. Exa que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art.º 48º., da Norma do Controlo Interno.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE CONTA

- Pelo Exmo Presidente, foi presente do Tesoureiro a seguinte informação, relativa à “Abertura de Conta”:

- “Na sequência da candidatura ao Programa de Estágios Profissionais, informa o Instituto de Emprego e Formação Profissional da obrigatoriedade de abrir e manter uma conta bancária para os movimentos do FUNDO SOCIAL EUROPEU. Assim sugere-se a abertura da conta na instituição Millennium bcp – rede – SOTTOMAYOR – Entroncamento.

-Nesta conformidade, e atendendo à urgência sugere-se que seja levado o assunto à reunião, e aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art.º 48º., da Norma do Controlo Interno.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

EXPLORAÇÃO DE BAR NA “ZONA VERDE” – UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO

- Pelo Exmo Presidente, foi presente um ofício, datado de 2 de Março corrente, do União Futebol do Entroncamento, a comunicar que tendo conhecimento que se prevê concluir em breve a intervenção no parque da Zona Verde, junto às instalações daquele clube, vem manifestar interesse em explorar um bar esplanada no referido parque, nos meses de Julho a Setembro.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, solicitar ao União Futebol Entroncamento que apresente uma proposta concreta para posterior decisão.

DESPORTO

MAPA CUSTOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO TAÇA IBÉRICA 2005 – FUTSAL

- O Exmo. Presidente distribuiu cópias pelos Srs Vereadores de uma informação do Técnico de Desporto, a apresentar o mapa de custos relativos à organização da Taça Ibérica 2005 - Futsal a suportar pela CME no total de 18.290 Euros, no seguimento de uma proposta apresentada pela empresa Kebrostress, informando que existem todas as condições necessárias em termos de pavilhão, com exceção da plataforma para transmissão televisiva.

- Mais informa que a CME tem o direito de gerir a bilheteira e caso suporte a transmissão televisiva tem também direito a explorar a publicidade no interior do pavilhão (estabelecendo as parcerias que entender).

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade concordar com esta informação.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 743.259,03 € (setecentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1645 ao 1797.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.